



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder 60 dias de férias à Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, relativas ao exercício de 1984, para se rem gozadas no período de 02 de abril a 31 de maio do corrente ano.

Sala das sessões, 13 de março de 1984.

Zeneide
ZENEIDE PACÍFICO LYRA.
Secretária do Tribunal Pleno